**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.860, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.894,94 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0011 – Programas Integrados
04.122.0011.1.002 – REESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 5.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.041 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
SUB-TOTAL R$ 6.000,00
98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 – Encargos Especiais
28.846 – Outros Encargos Especiais
28.846.0011 – Programas Integrados
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 894,94
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 894,94
TOTAL R$ 11.894,94

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana
15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.2.033 – INCENTIVO A MELHORIA E EMBELEZAMENTO DA CIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.894,94
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 5.894,94
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 6.000,00
TOTAL R$ 11.894,94
Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Agosto de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**
Secretário Municipal de Administração